



PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO – 2027

Cooperativa Educacional de Resende – Escola UM

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem como finalidade regulamentar o Processo Seletivo de Descontos 2027 da Cooperativa Educacional de Resende – Escola UM, destinado exclusivamente para alunos novos que ingressarão no 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I e no 6º, ano do Ensino Fundamental II no ano letivo de 2027.

2. DAS BOLSAS DE ESTUDO

Serão concedidas bolsas de desconto sobre o valor de 12 parcelas da mensalidade escolar, nas seguintes proporções:

Ensino Fundamental I – 2º ao 5º ano
2º ano - 1 bolsa de 50% (cinquenta por cento) - 2 bolsas de 40% (quarenta por cento) - 2 bolsas de 30% (trinta por cento)
3º ano - 1 bolsa de 50% (cinquenta por cento) - 2 bolsas de 40% (quarenta por cento) - 2 bolsas de 30% (trinta por cento)
4º ano - 1 bolsa de 50% (cinquenta por cento) - 2 bolsas de 40% (quarenta por cento) - 2 bolsas de 30% (trinta por cento)
5º ano - 1 bolsa de 50% (cinquenta por cento) - 2 bolsas de 40% (quarenta por cento) - 2 bolsas de 30% (trinta por cento)
Ensino Fundamental II – 6º ano
6º ano - 1 bolsa de 50% (cinquenta por cento) - 2 bolsas de 40% (quarenta por cento) - 2 bolsas de 30% (trinta por cento)

Obs.: As bolsas terão validade para o ano letivo de 2027, podendo ser renovadas anualmente mediante bom desempenho acadêmico e cumprimento das normas da escola.



COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE RESENDE LTDA. - ESCOLA UM
CNPJ.27.166.875/0001-14 NIRE:33400000307 INCRA:3000/80- OCB/RJ: 343

Parecer 522/84 – Resolução 1007/84 da SEEC Publicada D.O. 10/09/94



3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão concorrer às bolsas de estudos somente alunos novos, que realizarão matrícula para o ano letivo de 2027

Alunos já matriculados na Cooperativa Educacional de Resende - Escola UM não poderão participar deste processo seletivo.

Inscriver-se dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Concordar com as condições previstas neste Edital.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

A prova será composta por questões de múltipla escolha e questões dissertativas abrangendo conteúdo do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I, nas áreas de:

- Língua Portuguesa
- Matemática

Os candidatos serão submetidos à Prova de Língua Portuguesa com 7 questões de múltipla escolha e 3 questões dissertativas.

A prova de Matemática terá 10 questões de múltipla escolha.

A prova será feita individualmente e sem consulta

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio de prova escrita com duração de 3h.

A prova será aplicada presencialmente nas dependências da escola.

O desempenho será avaliado por ordem de classificação, conforme nota obtida.

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que obtiver a maior nota em Língua Portuguesa.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da escola ou pelo formulário online, presente no Instagram e/ou no site da escola.

Não haverá taxa de inscrição.



7. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no mural da escola e no site institucional, de acordo com o cronograma deste Edital.

Os candidatos contemplados deverão confirmar a matrícula no prazo estabelecido.

A não confirmação no prazo implicará na perda da vaga e convocação do próximo candidato na lista de espera.

8. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

Para manutenção da bolsa, o estudante deverá:

Obter média igual ou superior a 7,0 em todas as disciplinas;

Apresentar frequência mínima de 85%;

Cumprir normas disciplinares da instituição.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do Edital	14/09/2026
Período de Inscrição	14/09 até 28/09
Realização da Prova	03/10/2026
Divulgação do Resultado Final	13/10/2026

10. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- Data: 03/10/2026 – Sábado
- Local: Cooperativa de Trabalho Educacional de Resende – Escola UM
Rua Engenheiro Jacinto Lameira Filho nº 121 – Barbosa Lima – Resende – RJ
- Horário da aplicação da prova: 09:00 horas
- Os participantes deverão comparecer portando documento oficial com foto.
- Os candidatos deverão chegar ao Colégio 15 minutos antes do horário previsto para o início da prova. Não será tolerado atraso.



COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE RESENDE LTDA. - ESCOLA UM
CNPJ.27.166.875/0001-14 NIRE:33400000307 INCRA:3000/80- OCB/RJ: 343
Parecer 522/84 – Resolução 1007/84 da SEEC Publicada D.O. 10/09/94



- No dia da prova, os candidatos deverão portar somente lápis preto, caneta esferográfica azul ou preta, borracha e um lanche (se assim desejar).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Cooperativa Educacional de Resende Escola UM.

A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as regras deste Edital. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Resende, 14 de setembro de 2026.

Direção – Cooperativa Educacional de Resende – Escola UM